INDICAÇÃO N.º 298 , DE 2020

Assunto:- Indica a dispensa de estagiários que prestam serviços à Prefeitura Municipal para evitar a disseminação do COVID-19.

Por medida de precaução e necessidade, na esteira do aumento dos casos de CORONAVIRUS no Estado de São Paulo e em nosso município e o agravamento da situação sanitária em todo o País;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental de estilo, se digne determinar estudos à Secretaria Municipal competente, objetivando que todos os **ESTAGIÁRIOS** que prestam serviços aos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu sejam dispensados do trabalho, em virtude das recentes medidas adotadas pelos Governos que restringi a circulação de pessoas.

Sala "Ulysses Guimarães", 23 de março de 2020.

Luis Zanco

Vereador LUIS ZANCO NETO
(Líder da Bancada do PTC)